



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 047/2020

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 047, de 03 de agosto de 2020:

1. Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 047/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, enquanto perdurar a pandemia ou até a data limite de 13 de novembro de 2020, as eleições municipais referentes aos cargos de Superintendente Executivo e Conselheiros Administrativos do Guanhães Prev, em decorrência do estado de calamidade pública decretado pela emergência de saúde pública, relacionada ao Coronavírus (Covid-19) e a adesão do Município ao Plano Minas Consciente.

Guanhães/MG, 03 de agosto de 2020.